



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CUSTOS

Nº 26/2015 – CGM

GERENCIAMENTO MATRICIAL DE DESPESAS

OUTUBRO DE 2015

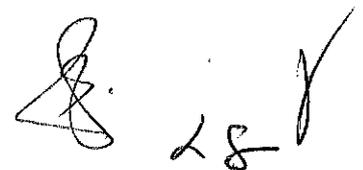
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO Nº 26/2015 – CGM

ANÁLISE DE CUSTOS

Sumário

1.	ASSUNTO	2
2.	OBJETIVOS DO ESTUDO	2
3.	VERIFICAÇÕES	3
4.	CAUSAS E CONTRAMEDIDAS	4
4.1.	Secretaria de Obras	4
4.2.	Secretaria de Educação	4
4.3.	Secretaria de Saúde	5
4.4.	Secretaria de Assistência Social	5
4.5.	Fundo de Urbanização de Londrina	5
5.	Acompanhamento da Evolução das Receitas e Despesas	6
5.1.	Notificação para Contingenciamento de Despesas	7
6.	CONCLUSÕES	8
7.	RECOMENDAÇÕES	9





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO Nº 26/2015 – CGM

ANÁLISE DE CUSTOS

1. ASSUNTO

O presente estudo tem como objetivo acompanhar as atividades do Gerenciamento Matricial de Despesas – GMD por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas, de caráter preventivo e concomitante, em conformidade com os decretos que instituíram o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município e o Programa de Modernização da Gestão Pública - PMGP, em observância aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, os da Eficiência e da Economicidade.

2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Acompanhar as atividades do GMD por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas no mês outubro de 2015, que excederam a meta de despesas na Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e no Fundo de Urbanização de Londrina. As informações constantes na Matriz de Despesas são oriundas do Sistema de Contabilidade sendo que “a responsabilidade pela fidedignidade das informações originadas de outros sistemas é do gestor da entidade onde a informação é gerada”. (Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-T 16.11).

Analisar, juntamente às Secretarias mencionadas, os motivos que ocasionaram a causa das despesas terem ultrapassado a meta proposta, pelos próprios entes, e apontar a possível medida administrativa corretiva.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

Ainda, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº12.134/2014 (LDO-2015) no âmbito da administração direta e indireta, realizar o acompanhamento da evolução das receitas e despesas das fontes 000, 303, 104, 001, 103, de toda Administração Direta e Indireta.

3. VERIFICAÇÕES

Na Secretaria de Obras e com base na Matriz de Despesas, apresentamos as contas de despesas que ultrapassaram a meta e seus respectivos valores, conforme demonstrado no quadro 01:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidações
Serviços	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 1.000,00	R\$ 41.000,00	(R\$ 40.000,00)	50377.
Materiais	Material Elétrico Eletrônico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	(R\$ 11.000,00)	46219 e 46237.

Quadro 01 - Despesas que ultrapassaram as metas estipuladas pela Secretaria de Obras.

Obs: Valores arredondados.

Na Secretaria de Educação e com base na Matriz de Despesas, apresentamos a conta de despesa que ultrapassou a meta e seu respectivo valor, conforme demonstrado no quadro 02:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidações
Materiais	Material Elétrico Eletrônico	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00	(R\$ 28.000,00)	45686, 45692, 45696 e 49213.

Quadro 02 - Despesa que ultrapassaram as metas estipuladas pela Secretaria de Educação.

Obs: Valores arredondados.

No Fundo de Urbanização e com base na Matriz de Despesas, apresentamos a conta de despesa que ultrapassou a meta e seu respectivo valor, conforme demonstrado no quadro 03:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidação
Conservação, Limpeza e Vigilância	Manutenção e Conservação de de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 29.000,00	(R\$ 29.000,00)	1222.

Quadro 03 - Despesa que ultrapassou a meta estipulada pelo Fundo de Urbanização de Londrina.

Obs: Valores arredondados.

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Assistência Social, não houve apontamentos de causas e



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

contramedidas, pois esta entidade está, no mês de outubro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

4. CAUSAS E CONTRAMEDIDAS

Em resposta aos questionamentos realizados por esta Controladoria foram apresentadas, pelas secretarias já mencionadas neste relatório, as seguintes justificativas de causas e contramedidas, que agrupamos nos quadros 04, 05 e 06 a seguir:

4.1. Secretaria de Obras

A **Secretaria de Obras** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Serviços Técnicos Profissionais e Material Elétrico Eletrônico. Segue abaixo, no quadro 04, as justificativas apresentadas pela Secretaria de Obras:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Serviços	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 1.000,00	R\$ 41.000,00	(R\$ 40.000,00)
Causas	Refere-se a sondagem de solo e ensaio de percolação lotes 285/289-A e B - Pq Industrial Oeste. Este serviço é o primeiro a ser feito antes do início de uma obra. Antes era pago pela própria secretaria detentora da verba para a obra, mas a partir de 2015 ficou centralizado na SMOP.			
Contramedidas	Como contra-medida, devemos prever como meta (na meta) para o próximo ano.			
Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Materiais	Material Elétrico Eletrônico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	(R\$ 11.000,00)
Causas	Refere-se a aquisição de material elétrico - Pregão 75/2015 - ATA RP 106/2015. A meta estava minimizada, pois a iluminação pública passou para o SERCOMTEL, mas há muitos serviços novos que tem ser feitos pela Gerência de Iluminação Pública da SMOP e posteriormente a manutenção é feita pela SERCOMTEL, conforme contrato.			
Contramedidas	Analisarmos melhor a meta para o próximo exercício.			

Quadro 04 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pela Secretaria de Obras.

Obs: Valores arredondados.

4.2. Secretaria de Educação



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

A **Secretaria de Educação** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Material Elétrico Eletrônico. Segue abaixo, no quadro 05, as justificativas relativas à Secretaria de Educação:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Matérias	Material Elétrico Eletrônico	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00	(R\$ 28.000,00)
Causas	Tínhamos uma meta de 14.000,00 aproximadamente por mês, com exceção de alguns meses de menor movimento, mas infelizmente não foi possível a execução conforme o planejamento, pois no início do exercício não tínhamos ata vigente de material elétrico, o processo de material elétrico foi enviado por esta Secretaria à Secretaria Municipal de Gestão Pública em julho de 2014, e só foi finalizado em julho de 2015. Considerando que a ata anterior teve sua execução encerrada em 31/10/2014 e outra teve seu início somente em julho de 2015, havia uma demanda reprimida que precisou ser suprida no ato da homologação do novo processo causando um desvio do planejamento executado.			
Contramedidas	Tendo em vista que a causa não está nos processos realizados pela Educação não podemos criar contra-medidas para outra Secretaria, que no meu entendimento foi a morosidade da conclusão do processo de nova ata de registro de preço de material elétrico.			

Quadro 05 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pela Secretaria de Educação

4.3 Secretaria de Saúde

De acordo com a matriz de Despesas, na Secretaria de Saúde não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de outubro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

4.4 Secretaria de Assistência Social

De acordo com a matriz de Despesas, na Secretaria de Assistência Social não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de outubro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

4.5 Fundo de Urbanização de Londrina

O **Fundo de Urbanização de Londrina** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Segue abaixo, no quadro 06, as informações relativas ao Fundo de Urbanização de Londrina:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Conservação, Limpeza e Vigilância	Manutenção e Conservação de de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 29.000,00	(R\$ 29.000,00)
Causas	Não apresentadas até o momento. Aguardando resposta.			
Contramedidas	Não apresentadas até o momento. Aguardando resposta.			

Quadro 06 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pelo Fundo de Urbanização de Londrina.

Obs: Valores arredondados.

Embora esta Controladoria tenha tentado em 12/11/2015 obter as informações relativas às justificativas de causas e contramedidas, até o fechamento deste relatório, não tivemos resposta do Fundo de Urbanização de Londrina.

5. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DAS FONTES 000, 303, 104, 001 e 103.

Em atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº12.134/2014 (LDO) no âmbito da administração direta e indireta, segue abaixo, no gráfico 01, as informações de receitas e despesas das fontes 000, 303, 104, 001 e 103 agrupadas por meio de gráfico mensal até o mês de outubro de 2015:

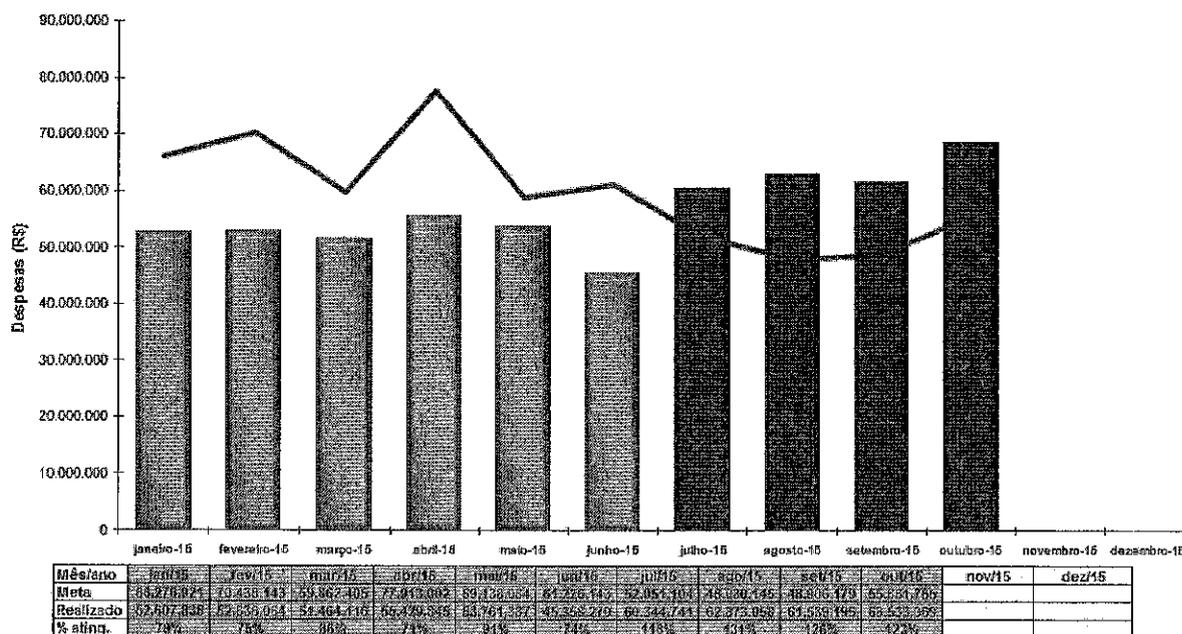


Gráfico 01: Receitas e Despesas mensais das fontes 000, 303, 104, 001 e 103 de toda Administração Direta e Indireta no ano de 2015.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

No mês de outubro, as Despesas Empenhadas ficaram acima das Receitas Realizadas, gerando déficit de R\$ 12.651.604,00.

Abaixo, no gráfico 02, as mesmas informações, para o mesmo período, porém, organizadas de forma acumulativa:

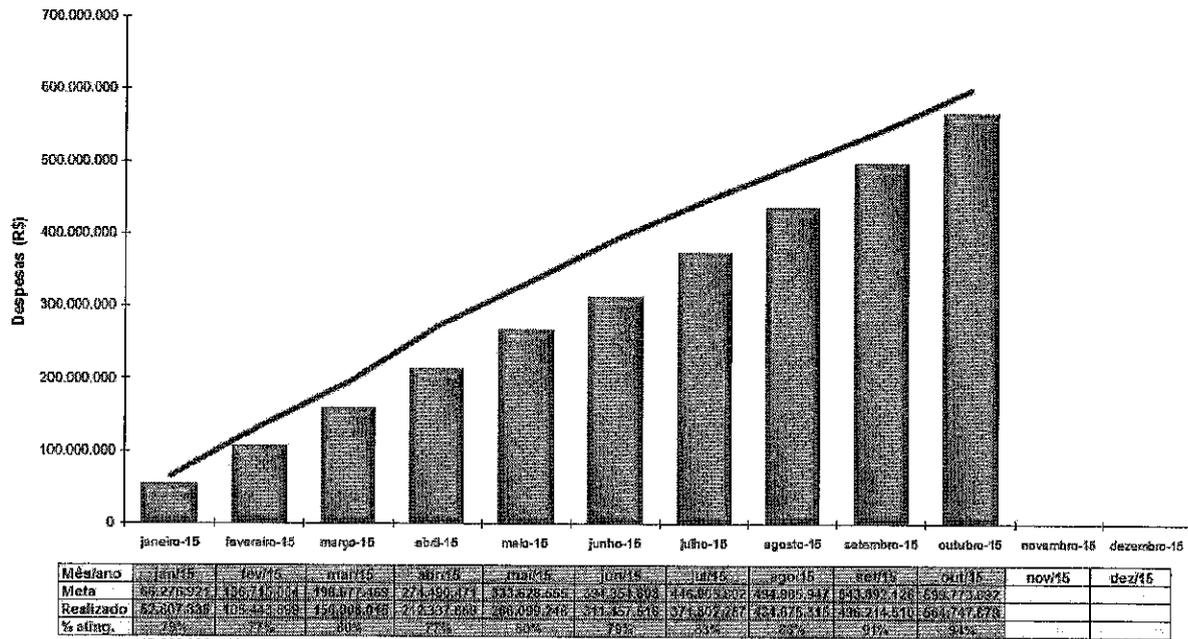
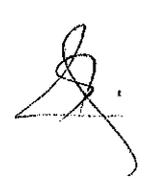
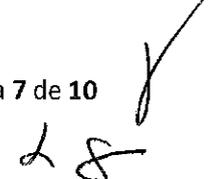


Gráfico 02: Receitas e Despesas mensais acumuladas das fontes 000, 303, 104, 001 e 103 de toda Administração Direta e Indireta no ano de 2015.

No acumulado janeiro a agosto, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 35.026.012,00.

5.1. Lei de Diretrizes Orçamentárias – Notificação para cumprimento do art. 27 da LDO e art. 9 da LRF - Decreto de Contingenciamento de Despesas.

Considerando o art. 27 da Lei Municipal nº 12.134/2014 (Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO) fica registrado que foi publicado em 30/09/2015 no Jornal Oficial do Município de Londrina, o Decreto nº 1270, de 29/09/2015 que estabelece procedimentos de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira em cumprimento ao § 3º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, aplicando o art. 27, da lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da Administração Direta e Indireta.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

6. CONCLUSÕES

Considerando os apontamentos dos itens 03, 04 e 05 deste relatório, têm-se as seguintes conclusões sobre o assunto:

- a) A **Secretaria de Obras** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Serviços Técnicos Profissionais e Material Elétrico Eletrônico; (ver item 4.1)
- b) A **Secretaria de Educação** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Material Elétrico Eletrônico; (ver item 4.2)
- c) Em relação à **Secretaria de Saúde**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de outubro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta; (ver item 4.3)
- d) Em relação à **Secretaria de Assistência Social**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de outubro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta; (ver item 4.4)
- e) A **Fundo de Urbanização de Londrina** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; (ver item 4.5)
- f) Em relação ao **acompanhamento** do comportamento das receitas e despesas das fontes 000, 303, 104, 001, 103 verificou-se que no mês de outubro, as Despesas Empenhadas ficaram acima das Receitas Realizadas, gerando déficit de R\$ 12.651.604,00. No acumulado janeiro a outubro, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 35.026.012,00. (ver item 5).
- g) Conforme recomendação desta Controladoria, foi publicado em 30/09/2015 no Jornal Oficial do Município de Londrina, o Decreto nº



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

1270, de 29/09/2015 que estabelece procedimentos de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira em cumprimento ao § 3º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, aplicando o art. 27, da lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da Administração Direta e Indireta. (ver item 5.1).

7. RECOMENDAÇÕES

Dessa forma, esta Controladoria recomenda, no exercício de sua competência, conforme o Decreto nº 375, de 29 de março de 2012:

A todas as entidades participantes do PMGP-GMD: Prudência na realização das despesas para que não ultrapassem as metas fixadas pelas entidades no início deste exercício. Também recomenda a observação e cumprimento da Orientação Técnica nº 001/2014, desta Controladoria, de 23 de setembro de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município nº 2539 em 01/10/2014, que definiu os procedimentos básicos com vistas à padronização e aplicação de critérios para a correta execução da despesa de acordo com a Lei nº 4.320/64, da Orientação Técnica nº 001/2015, publicada no jornal oficial nº 2799 de 31/08/2015, que definiu os procedimentos básicos com vistas à padronização e aplicação de critérios relacionados às despesas e licitação, a Lei Complementar nº 101/00, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – 5ª Edição e Instruções Técnicas n.º 20/2003 e nº 89/2013 – Tribunal de Contas do Estado Paraná.

Recomendamos ainda, que seja observado o Decreto nº 1270, de 29/09/2015 que estabelece procedimentos de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira em cumprimento ao § 3º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, aplicando o art. 27, da lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da Administração Direta e Indireta publicado em 30/09/2015 no Jornal Oficial do Município de Londrina,

É o que tínhamos a relatar.



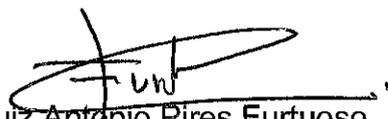
Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 26/2015 – CGM – Análise de Custos

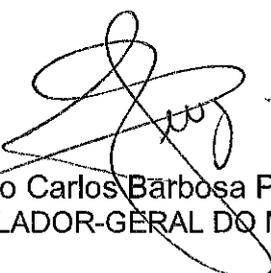
Londrina, 30 de outubro de 2015.


Luiz Antonio Pires Furtuoso
DIRETOR DE CUSTOS


Saulo Iran de Carvalho
GERENTE DE CONTROLE DE CUSTOS


Carolina Queiroz da Silva
COORDENADORA DE ANÁLISE E
APROPRIAÇÃO DE CUSTOS

De acordo:


João Carlos Barbosa Perez
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO